

## PORTARIA N° 195 / 2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 132 e 133, do Regimento Interno desta Seccional, conforme decidido na Sessão do Conselho Pleno realizada em 22/06/2017.

## RESOLVE:

- Deferir o pedido de renúncia da Advogada CAROLINA ANTON OAB/SC
   25977, do cargo de Conselheira da Subseção de Blumenau;
- 2. **Nomear**, a Advogada **ADRIANE GRATSCH THIEM- OAB/SC 8790**, para ocupar o cargo de Conselheira da Subseção de Blumenau;

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 27 de junho de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC